

### 3º TERMO DE ADITAMENTO

**Contrato nº 022/SMT/2023**

**Processo Administrativo nº: 6020.2023/0075134-0**

**Modalidade:** Ata de Registro de Preços nº 01/SMT/2023 (Pregão Eletrônico nº 005/SMT/2023 - SEI 6020.2021/0044061-9)

**Contratante:** Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.

**Contratada:** CONSÓRCIO MANUTENÇÃO DE CICLOS SP, composto pelas empresas M4 CONSTRUÇÕES LTDA. e SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de manutenção do Sistema Ciclovitário da Cidade de São Paulo, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supra.

**Objeto do Aditamento:** Prorrogação da vigência por mais 180 dias, a partir de 26/09/2024, sem aumento do valor do contrato.

**Fundamento jurídico:** art. 57, § 1 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Valor:** Sem alteração.

A **Prefeitura do Município de São Paulo**, por sua Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, inscrita no CNPJ nº 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, 128/136, Bairro Centro, São Paulo/SP - CEP 01014-000, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. CELSO GONÇALVES BARBOSA, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, o **CONSÓRCIO MANUTENÇÃO DE CICLOS SP**, inscrito no CNPJ nº 51.326.682/0001-68, com sede na Avenida Santo Amaro, nº 1149 – Conj. 52, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP - CEP 04505-001, composto pelas empresas M4 CONSTRUÇÕES LTDA. (líder do Consórcio), inscrita no CNPJ nº 26.803.134/0001-34 e SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.147.421/0001-90, neste ato representado



por seu representante legal, Sr. LUIS CLAUDIO MAHANA, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho encartado no processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente termo de aditamento, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

- 1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 022/SMT/2023 a prorrogação da vigência do r. ajuste por mais 180 dias, a contar de 26/09/2024, com fundamento no artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### **DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

- 2.1 Fica incorporado ao presente o Cronograma Físico-Financeiro, conforme anexo único deste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1 Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato nº 22/SMT/2023, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.



E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 24 de setembro de 2024.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO




**CELSO GONÇALVES BARBOSA**  
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO MANUTENÇÃO DE CICLOS SP




**LUIS CLAUDIO MAHANA**  
Representante legal

**TESTEMUNHAS:**



Nome: SIMONE S. BRITO  
RG: 34. XXX. XXX - 9



Nome: CLAUDIA P. PONTIN  
RG: 13. XXX. XXX - 3

SMT - Secretaria de Mobilidade e Trânsito - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO CONTRATO MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS

Objeto	Processo de Contratação	Projeto/Atividade	Dotação	Custo Total 2024	Expectativa de Desembolso							
					Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	
Serviço de Manutenção do Sistema Cicloviário (Ata de Registro de Preços)	6020.2021/0044061-9	2098 - Manutenção de Cicloviarias: Ciclofaixas e Ciclorrotas	20.10.26.786.3009.2098.3.3.90.39.00	R\$ 14.802.079,35	R\$ 4.259.967,02	R\$ 4.259.967,02	R\$ 4.259.967,02	R\$ 674.059,43	R\$ 674.059,43	R\$ 674.059,43		

Final do Contrato	1	2	3	4	5	6
Final do Contrato						

Ano de 2023	R\$ 7.332.410,07
Ano de 2024	R\$ 31.292.066,00
<b>Ano de 2024</b>	<b>R\$ 23.749.327,00</b>
<b>Total empenhado</b>	<b>R\$ 62.373.803,07</b>

Contrato	R\$ 64.395.981,36		
Empenho	R\$ 62.373.803,07	R\$ 674.059,43	
A. Empenhar	R\$ 2.022.178,29		
Faturado	R\$ 25.544.986,07	R\$ 18.212.576,00	
à Faturar	R\$ 21.276,48		
à Receber	R\$ 7.308.650,09		

Saldo OIS emitida R\$ 12.459.022,34 obras em andamento não finalizadas

OIS a Emitir R\$ 19.062.046,38 faturado + a faturar + a receber + os emitida + os a emitir = 64 milhões

R\$ 17.039.868,09

R\$ 4.259.967,02